CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 107/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar um programa de incentivo à Doação de Sangue.

JUSTIFICATIVA:

Um programa que estabeleça uma série de diretrizes que visa o esclarecimento e incentivo à doação de sangue e de órgãos no município de Pradópolis, sendo composto das seguintes diretrizes: propiciar informações através de material escrito, publicitário, radiofônico, televisivo e mídia eletrônica oficial sobre os benefícios da ação de doar sangue e órgãos, além dos meios e instrumentos para formalizar e manifestar seu propósito; manter cadastro com dados dos doadores participantes do Programa; divulgar, mediante prévia autorização do doador, nomes dos participantes do Programa nos sites públicos do Município.

Plenário José de Cayres, 17 de abril de 2018.

Daniel de Souza Silva
PPS Autor

Matheus Alves de Campos
PHS Autor

Fabio Pereira da Costa
Avante – Autor

Edson Teixeira do Nascimento
PP Autor

João da Costa Oliveira
MDB - Autor

Thiago Aquino Alves
PRB Autor